

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2014

1 - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0011-90; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira nº 1065, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60130-061, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Contrato original, celebrado entre as partes e no processo nº 6695297/2016; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** referente à manutenção de 2 (dois) elevadores instalados na sede da Universidade do trabalho Digital - UTD, localizado no Prédio do Cine São Luiz, Rua Major Facundo, nº 500, Centro, Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de novembro de 2016 até o dia 14 de novembro de 2017, com valor mensal estimado em R\$ 1.810,00 (hum mil e oitocentos e dez reais), perfazendo o valor anual de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de novembro de 2016 até o dia 14 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 04 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyia Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE; Rodrigo Frank de Souza Gomes e Maria Rodrigues Ferreira, REPRESENTANTES LEGAIS, pela CONTRATADA.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará - Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº 73.642.415/0001-32; PERMISSIONÁRIO: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, Fortaleza - Ceará; OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso nº 03/2016 tem por objeto a **Permissão de Uso do Imóvel localizado na Avenida Amália Xavier de Oliveira, s/n - Triângulo - Juazeiro do Norte/CE**, destinando-se ao funcionamento da Faculdade Tecnológica - FATEC do Cariri, desapropriado por força do Decreto nº 26.088, de 26 de dezembro de 2000; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto deste Termo fica destinado ao desenvolvimento das atividades da Faculdade Tecnológica - FATEC do Cariri, mantida pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC; FORO: Fortaleza - Ceará; DATA DE ASSINATURA: 17 de Novembro de 2016; ASSINANTES: Francisco Carvalho De Arruda Coelho, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela PERMITENTE; Francisco Lopes Viana, Diretor Presidente do Instituto CENTEC, pela PERMISSIONÁRIA; e Hugo Santana De Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, pela INTERVENIENTE.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
ATA 100º CONSELHO DELIBERATIVO

Às 10h15 do dia 05/12/2016, na sala da Presidência da Funcap, teve início a 100ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente da Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo G. Matos, da Diretora Administrativo-Financeira, Profa. Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge B. Soares,

protocolou petição de desistência, em 18 de novembro de 2016, da ação de número 0626184-14.2014.8.06.0000, que tem como ré a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece); (ii) a proposta da Funcap para financiamento de 7 Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT's) no Estado do Ceará foi encaminhada ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); (iii) a proposta para celebração de um convênio que tenha como objeto o apoio à pós-graduação e pesquisa em áreas estratégicas para o Ceará foi encaminhada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (Capes); (iv) os resultados dos editais do Programa de Apoio a Núcleos Emergentes (Pronem) e da cooperação internacional firmada entre a Funcap, o Institut National Recherche en Informatique et Automatique (INRIA) e o Centre National de la Recherche Scientifique (CNRS) foram homologados; (v) será lançado um edital, ainda este ano, em conjunto com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia de Portugal, nos moldes do memorando celebrado no dia 04 de novembro de 2016; e (vi) serão encaminhadas para aprovação ad referendum, pelo Presidente do Conselho Superior, as instruções normativas da Funcap. Após debate sobre os pontos da pauta, os conselheiros(a) analisaram os orçamentos do custeio finalístico e do custeio de manutenção para o ano de 2017 e resolveram adotar medidas para buscar recursos de outras fontes, a fim de tentar garantir a continuação da execução dos programas de apoio à pesquisa em andamento na Funcap; e (b) decidiram aprovar a execução do projeto intitulado "Infraestrutura e Serviço em Nuvem para Coleta e Análise de Dados da Pesquisa Científica Cearense", com vigência de 36 meses. Às 12h16 foi declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que segue assinada pelos presentes. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº 685/2016-GR - A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3171173/2016, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea b da Lei nº 9.826, de 14/05/74 e 15.569, de 07/04/2014, publicada no Diário Oficial da mesma data, disciplinado pela Resolução nº 014/2014-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO, sem ônus para o erário público estadual, de **FRANCISCA CARMINHA DE LIMA MACEDO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Auxiliar, Referência *C, matrícula 430883.1-9, folha 6758, lotada na Faculdade de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade, para cursar MESTRADO, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul/RS, em convênio com a Universidade Regional do Cariri - URCA/MINTER, durante o período de 07 (sete) meses a partir de 01 DE JULHO DE 2016 A 31 DE JANEIRO DE 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 08 de novembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1824/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6724742/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CLAUDIA MENDONCA PINHEIRO**, ocupante do cargo Prof Substituto, I, matrícula nº 300313.1-8, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 18/11/2016 a 19/11/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 577,02 (quinhentos e setenta e sete reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 842,52 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com